

EDITAL Nº. 03/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016, alterada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 51/2017-PRODHS/UEMS,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Ficam Deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à convocação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2018 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 22/01/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.579 de 23/01/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências e Biologia

SORTEIO: 06/02/2018

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Bloco B, piso térreo
- Célia dos Santos Moreira

2. Fica a candidata convocada a comparecer, ou seu procurador legalmente constituído, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/MS, nos dias e horários estabelecidos, para a realização do sorteio dos itens para a prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2.1. A candidata deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 51/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

4. Fica indeferido o pedido de reconsideração do candidato abaixo mencionado, por não atender ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação na área exigida no Edital).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências e Biologia

- Carlos Fabiano Capato

Dourados, 29 de janeiro de 2018.

Prof. João Mianutti

Presidente da Comissão Organizadora